



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal  
Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos  
Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002.**

**PROCESSO Nº 00150-00007624/2023-20**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, representada por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede em SRES - ÁREA ESPECIAL, BLOCO "D ", SALA 3 0 3 , CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA-D, representada por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, na qualidade de representante legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer o percentual de 7,67%, o valor de R\$ 12.631,00 (doze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (129801505), passando o Contrato a ter valor total de **R\$177.255,80 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

2.2.Itens aditivados:

2.2.1 Item: 2.4 (Secretário - Profissional responsável pela redução a termo das discussões e deliberações da Conferência de Cultura.), acréscimo de mais 2 (duas) diárias - Valor da diária: R\$ 1.716,50 e Valor Total: R\$ 3.433,00;

2.2.2 Item: 2.5 (Secretário - Profissional responsável pela elaboração de documento final resultante dos debates da Conferência de Cultura.), acréscimo de mais 4 (quatro) diárias - Valor da Diária: R\$ 1.716,50 e Valor Total: R\$ 6.866,00;

2.2.3 Item: 3.8 (Serviço de diagramação e edição do documento de consolidação e sistematização das propostas da Conferência de Cultura Distrital - relatório digital), acréscimo de mais 80 (oitenta) páginas - Valor por Página: R\$ 29,15 e Valor Total: R\$ 2.332,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

A despesa decorrente da presente alteração correrá da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 16101

II – Programa de Trabalho: 13392621928310001

III – Natureza da Despesa:339039

IV – Fonte de Recursos:100

V - Nota de Empenho:nº 2023NE01052

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

Aditivo.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo

#### **CLÁUSULA SEXTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PGDF).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

**Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**

**Pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr.0254694-9, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 29/12/2023, às 23:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Usuário Externo**, em 30/12/2023, às 12:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130332393** código CRC= **3F835FC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)